

LEI Nº 2.157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Atribui nome ao Paço Municipal de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O Paço Municipal de Naviraí, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, passa a ser denominado **Paço Municipal Prefeito João Martins Cardoso**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Autor: Poder Legislativo Municipal